



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
- Meio Ambiente e Patrimônio Cultural -**

ATA DA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA DE COORDENAÇÃO

Às 14 horas e 30 minutos do dia 20 de abril de 2022, teve início a 18ª Sessão Ordinária de Coordenação da 4ª Câmara de Coordenação e Revisão, realizada por videoconferência, com a presença dos Membros Titulares Dr. Juliano Baiocchi Villa-Verde de Carvalho - Coordenador, Dra. Julieta E. Fajardo Cavalcanti de Albuquerque e Dr. Nicolao Dino de Castro e Costa Neto, além dos Membros Suplentes Dra. Darcy Santana Vitobello, Dr. Nívio de Freitas Silva Filho e Dr. Marcus Vinicius Aguiar Macedo, tendo sido assessorados pela Secretária-Executiva Júlia Furiati, pelo Assessor-substituto de Coordenação Guilherme Bezerra Pujades Magalhães e pela Assessora-chefe de Revisão Cristiane Almeida de Freitas. **Deliberaram, nessa sessão, os seguintes assuntos:**

1. Relator: Subprocurador-geral da República Nicolao Dino

Voto nº: [899/2022 - 4ª CCR](#)

PGEA – 1.00.000.003935/2022-14. Procedimento de Gestão Administrativa instaurado para manifestação a respeito do pedido de designação do Procurador da República Fernando Merloto Soave para atuar em audiências de conciliação, nos autos da Apelação Cível nº 0018032-66-2015.4.01.3200/AM e da Apelação/Remessa Necessária nº 0018408-23.2013.4.01.3200/AM, que tramitam no Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Justifica-se posicionamento favorável ao pleito, uma vez que o Procurador solicitante enquadra-se nos requisitos necessários para tanto, tendo sido apresentada lista de feitos para os quais é requerida a designação para atuação conjunta, além de terem sido delimitados motivos relevantes para o pedido sob análise.

Deliberação: O Colegiado deliberou, à unanimidade, pela aprovação do voto do Relator Dr. Nicolao Dino de Castro e Costa Neto, em sentido favorável à designação para atuação conjunta solicitada no Ofício nº 286/2022-FM-PRR 1ª Região (PRR1ª-00004385/2022).

2. Relator: Subprocuradora-geral da República Julieta Elizabeth Fajardo Cavalcanti de Albuquerque

Voto nº: [710/2022 - 4ª CCR](#)

PGEA – 1.00.000.002943/2020-73. Procedimento de Gestão Administrativa instaurado para acompanhamento do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o MPF e a Universidade Federal de Minas Gerais que tem por objeto o "intercâmbio informacional e produção de conhecimento, por meio da realização de atividades de pesquisa científica e tecnológica, que possa subsidiar o monitoramento do cumprimento de Termos de Ajuste de Conduta (TACs) e implementação de políticas públicas voltadas ao combate do desmatamento ilegal nas cadeias produtivas da agropecuária".

Deliberação: O Colegiado deliberou, à unanimidade, pela aprovação do voto da Relatora Dra. Julieta E. Fajardo Cavalcanti de Albuquerque, em sentido favorável à celebração do termo aditivo do Acordo de Cooperação Técnica proposto, com remessa à UFMG para disponibilização da nova versão no SEI para assinatura do representante do Ministério Público Federal.

3. Relator: Subprocurador-geral da República Juliano Baiocchi Villa-Verde de Carvalho

Voto nº: [767/2022 - 4ª CCR](#)

PA 1.00.000.006329/2013-51. Cabe o arquivamento de procedimento administrativo instaurado para acompanhar no âmbito da 4ª Câmara de Coordenação e Revisão a tramitação do Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 206/2007, agora em curso na Câmara dos Deputados por meio do Projeto de Lei nº 10.493/2018, tendo em vista que não foram encontradas irregularidades no decorrer da tramitação do projeto de lei, pois: (i) há previsão de ampliação da Resex do Lago do Cuniã, com compensação pela redução dos limites da Resex Rio Ouro Preto; (ii) observou-se os estudos fundiários e de impacto social elaborados pelo ICMBio; (iii) buscou-se manter os cursos d'água e as áreas de extrativismo dentro dos limites da reserva, bem como incorporar as áreas de preservação permanente e as cabeceiras dos cursos d'água à montante da UC; (iv) objetivou-se viabilizar a produção dos pequenos produtores, desestimulando o parcelamento das áreas que seriam excluídas; e (v) ajustou-se o limite da terra indígena Rio Negro Ocaia, segundo proposta do ICMBio. Ademais, o art. 11 da Resolução CNMP nº 174/2017 estabelece o prazo de 01 ano para conclusão de Procedimento Administrativo (PA). Ante o exposto, voto pela homologação do arquivamento.

Deliberação: O Colegiado deliberou, à unanimidade, pela aprovação do voto do Relator Dr. Juliano Baiocchi Villa-Verde de Carvalho, no sentido de homologar o arquivamento do procedimento administrativo instaurado para acompanhar no âmbito da 4ª CCR a tramitação do Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 206/2007.

4. Relator: Subprocurador-geral da República Nicolao Dino

Voto nº: [898/2022 - 4ª CCR](#)

PGEA - 1.00.000.007417/2022-61. Por meio do Ofício nº 13584/2021-PR-RJ-RFSM, o atual coordenador do GT Patrimônio Cultural, Dr. Renato de Freitas Souza Machado, propôs a extinção do grupo e a assunção de suas funções integralmente pela 4ª CCR, tendo em vista que desde 2021 o GT nada mais produziu de relevante por falta de interessados em completar sua composição. De fato, atualmente as atividades do GT em apreço são desenvolvidas apenas por dois membros, a despeito do Edital de Chamamento 4ª CCR n. 2/2021, o que confere maior peso à sugestão de extinção do grupo por seu coordenador. Por outro lado, a 4ª Câmara passará a acompanhar questões relacionadas ao patrimônio cultural por meio do Projeto GOIA, em parceria com a Polícia Federal, que teve a participação desta Câmara aprovada na 17ª Sessão Ordinária de Coordenação, no dia 16/03/2022. Ante o exposto, voto favoravelmente ao encerramento do Grupo de Trabalho Patrimônio Cultural, com o consequente arquivamento dos procedimentos relacionados, quais sejam: PA 1.00.000.015282/2010-74, PI 1.00.000.005059/2010-19, PA 1.00.000.011188/2014-70 e PA 1.00.000.012946/2010-43.

Deliberação: O Colegiado deliberou, à unanimidade, pela aprovação do voto do Relator Dr. Nicolao Dino de Castro e Costa Neto, homologando o pedido de extinção do GT Patrimônio Cultural.

5. Relator: Subprocurador-geral da República Juliano Baiocchi Villa-Verde de Carvalho

Voto nº: [882/2022 - 4ª CCR](#)

PA 1.00.000.015282/2010-74. Por meio do Ofício nº 231/2022 - MPF/JOI/1 (PRM-JOI-SC-00001583/2022), o Procurador da República oficiante propôs a criação de um grupo de trabalho para acompanhamento e fiscalização do processo de elaboração do zoneamento ecológico-econômico do Estado de Santa Catarina. A proposta em apreço possui atribuição apenas em Santa Catarina, tendo sido indicados os procuradores que integrarão o grupo, após consulta, quais sejam: Analúcia de Andrade Hartmann (PR/SC); Roger Fabre (PR/SC); Dermeval Ribeiro Vianna Filho (PRM/Criciúma); Marcelo Godoy (PRM/Itajaí); Mário Roberto dos Santos (PRM/Tubarão); Rafaella Alberici de Barros Gonçalves (PRM/Blumenau); e Tiago Alzuguir Gutierrez (PRM/Joinville).

Deliberação: O Colegiado deliberou, à unanimidade, pela aprovação do voto do Relator Dr. Juliano Baiocchi Villa-Verde de Carvalho, acolhendo o pleito de criação de grupo de trabalho para acompanhamento e fiscalização do processo de elaboração do zoneamento ecológico-econômico do Estado de Santa Catarina (GT ZEE/SC), com publicação de portaria de criação do grupo e expedição de comunicação ao demandante.

6. Relator: Subprocurador-geral da República Juliano Baiocchi Villa-Verde de Carvalho

PGEA – 1.00.000.005577/2022-76. Pedido de Reconsideração PRM-CXI-MA-00001023/2022. Por meio do Formulário PRM-CXI-MA-00000454/2022, a Procuradora da República oficiante propôs a criação de um grupo de trabalho Interinstitucional de Proteção Integrada do Meio Ambiente e Comunidades Tradicionais, composto por integrantes do Ministério Público Federal (Anne Carolina Aguiar Andrade Neitzke (PRM Caxias/MA) e Livia Nascimento Tinôco (Titular do 1º Ofício da Tutela Coletiva – 1º OTC)), do Ministério Público do Estado do Maranhão (Haroldo Paiva de Brito (Promotor de Justiça Titular da Promotoria Especializada em Conflitos Agrários – MPE/MA)), da Defensoria Pública Estadual do Maranhão (Jean Carlos Nunes Pereira (Defensor Público chefe do Núcleo de Direitos Humanos da DPE/MA)) e da Defensoria Pública da União no Maranhão (Yuri Michael Pereira Costa (Defensor Público da União Titular do Ofício Regional dos Direitos Humanos – DPU/MA)).

Deliberação: O Colegiado deliberou, à unanimidade, pela aprovação do voto do Relator Dr. Juliano Baiocchi Villa-Verde de Carvalho, no sentido de acolher o Pedido de Reconsideração, com aprovação da grupo de trabalho nos termos propostos, sem restrição de atuação à região da Matopiba.

7. Plano de Ação GTs 2022. Os seguintes assuntos serão acompanhados pelos grupos de trabalho: **1) GT Intercameral Agroecologia:** *i)* pulverização aérea e terrestre de agrotóxicos; *ii)* resíduos de agrotóxicos no ambiente, água, alimentos, plantações e fluídos corporais; *iii)* Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (Planapo); *iv)* diálogo e integração entre as instâncias governamentais e da sociedade civil relacionadas ao tema de povos e comunidades tradicionais, compras públicas e soberania e segurança alimentar e nutricional; *v)* hortas agroecológicas comunitárias em espaços públicos; e *vi)* Programa Nacional de Redução do Uso de Agrotóxicos (Pronara). **2) GT Amazônia Legal:** *i)* Programa Carne Legal; e *ii)* Projeto Amazônia Protege. **3) GT Cana de Açúcar:** *i)* questões afetas ao setor sucroalcooleiro, tais como cultivo, queima controlada e irregular da palha da cana-de-açúcar, regulamentação da vinhaça; e *ii)* programa RenovaBio (Lei nº 13.576/2017). **4) GT Mata Atlântica:** aguardando envio do plano de ação. **5) GT Meio Ambiente, Sociedade e Governança:** aguardando envio do plano de ação. **6) GT Mudanças Climáticas:** *i)* políticas de enfrentamento às mudanças climáticas. **7) GT Interinstitucional Proteção Integrada do Meio Ambiente e Comunidades Tradicionais:** *i)* enfrentamento dos conflitos socioambientais; *ii)* padronização dos TCOs e BOPs em caso de apreensão de produtos de origem animal e vegetal em situação irregular; *iii)* extração de madeira ilegal; *iv)* direito registral de propriedades agrárias. **8) GT Qualidade do Ar:** *i)* políticas públicas de qualidade do ar; *ii)* Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores (Proconve); e *iii)* Ação Civil Pública nº 5020215-22.2020.4.03.6100. **9) GT Unidades de**

Conservação: *i*) Projetos de Lei nº 2001/19 e nº 36/2021 e outras iniciativas legislativas de redução/extinção/recategorização de unidades de conservação; *ii*) concessão de Unidades de Conservação à iniciativa privada para exploração econômica; e *iii*) mudanças no ICMBio e os impactos na fiscalização. **10) GT Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE) do Estado de Santa Catarina (GT ZEE/SC):** i) acompanhamento e fiscalização do processo de elaboração do ZEE/SC).

Deliberação: O Colegiado deliberou, à unanimidade pela aprovação do Plano de Ação dos GTs para o ano de 2022.

Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada e segue assinada pelos participantes.

(assinado e datado digitalmente)
JULIANO BAIACHI VILLA-VERDE
Coordenador da 4ª CCR
Subprocurador-geral da República

(assinado e datado digitalmente)
NICOLAO DINO DE CASTRO E COSTA NETO
Membro da 4ª CCR
Subprocurador-geral da República

(assinado e datado digitalmente)
JULIETA E. FAJARDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Membro da 4ª CCR
Subprocuradora-geral da República

(assinado e datado digitalmente)
DARCY SANTANA VITOBELLO
Membro da 4ª CCR
Subprocuradora-geral da República

(assinado e datado digitalmente)
NÍVIO DE FREITAS SILVA FILHO
Membro da 4ª CCR
Subprocuradora-geral da República

(assinado e datado digitalmente)
MARCUS VINÍCIUS AGUIAR MACEDO
Membro da 4ª CCR
Procurador Regional da República



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **PGR-00154297/2022 ATA nº 18-2022**

Signatário(a): **NIVIO DE FREITAS SILVA FILHO**

Data e Hora: **29/04/2022 17:39:56**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **MARCUS VINICIUS AGUIAR MACEDO**

Data e Hora: **09/05/2022 16:22:40**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **JULIANO BAIOCCHI VILLA-VERDE DE CARVALHO**

Data e Hora: **02/05/2022 15:19:05**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **DARCY SANTANA VITOBELLO**

Data e Hora: **08/05/2022 21:00:09**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **JULIETA ELIZABETH FAJARDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE**

Data e Hora: **04/05/2022 17:13:30**

Assinado com certificado digital

Signatário(a): **NICOLAO DINO DE CASTRO E COSTA NETO**

Data e Hora: **29/04/2022 17:44:03**

Assinado com login e senha

Acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave a0743de5.e8290691.7a8eb746.c953c879